

BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 147

06/08/97

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 25 (VINTE E CINCO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DP..... PÁG. 016

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA DLN/DP..... PÁG. 017

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DCD/DP..... PÁG. 019

PARTE 3:

RELAÇÕES DE DIÁRIAS..... PÁG. 020

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG..... PÁG. 020

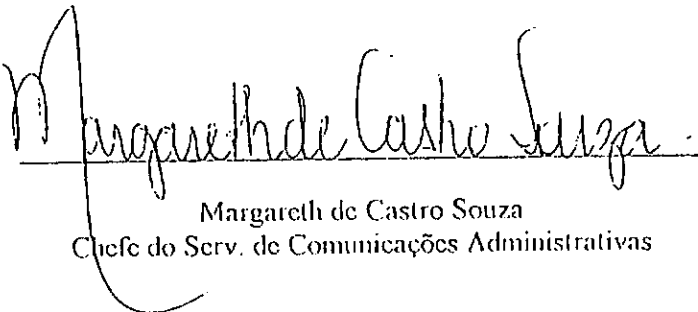
SEÇÃO III

PARTE 1:

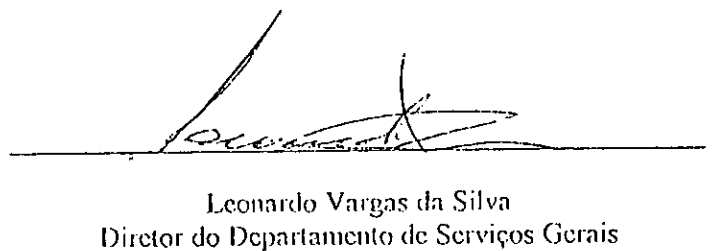
DESPACHOS E DECISÕES DO CUV..... PÁG. 021

SEÇÃO IV

ANEXOS..... PÁG. 023



Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas



Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO I

Parte I:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- Instrumento: Convênio.
- Partícipes: Universidade Federal Fluminense e Aliança Educacional Fluminense Ltda (Colégio Santa Catarina)
- Objeto: Concessão pela UFF de estágio não curricular a estudantes da Aliança Educacional Fluminense Ltda (Colégio Santa Catarina).
- Prazo: 02 (dois) anos a partir da assinatura.
- Data: 31 de julho de 1997.
- Resolução: CEP nº 134/97
- Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e SÔNIA MARIA DA SILVA MACIEL LEVY, diretora Geral e Pedagógica da Aliança Educacional Fluminense Ltda (Colégio Santa Catarina).
- Processo nº: 23069.001749/97-54
- Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVÊNIAL

Instrumento: Convênio.
Participes: Universidade Federal Fluminense e a Lider Cine Laboratórios S.A.
Objeto: Concessão de estágio para alunos de Cursos de Graduação da UFF.
Prazo: 02 (dois) anos a partir da assinatura.
Data: 31 de julho de 1997.
Resolução: CEP nº 123/97
Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e RONALDO SCHILLING DA CÂMARA, Procurador da Lider Cine Laboratórios S.A.
Processo nº: 23069. 003118/97-24
Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Convênio.

Participes: Universidade Federal Fluminense e a Academia Brasileira de Letras.

Objeto: Concessão de estágio para alunos de Cursos de Graduação da UFF.

Prazo: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

Data: 31 de julho de 1997.

Resolução: CEP nº 122/97

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e NÉLIDA PIÑON, Presidente da Academia Brasileira de Letras.

Processo nº: 23069. 004028/97-79

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CÔNVENIAL

Instrumento: Convênio.

Participes: Universidade Federal Fluminense e a MsM Serviços de Informática Ltda.

Objeto: Concessão de estágio para alunos de Cursos de Graduação da UFF.

Prazo: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

Data: 31 de julho de 1997.

Resolução: CEP nº 128/97.

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e MARIANO FERNANDES FELGUEIRAS, Sócio-Diretor da MsM Serviços de Informática Ltda.

Processo nº: 23069. 003995/97-04

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.

Instrumento: Convênio.

Partícipes: Universidade Federal Fluminense e a Ethyl Brasil Aditivos S.A.

Objeto: Concessão de estágio para alunos de Cursos de Graduação da UFF.

Prazo: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

Data: 31 de julho de 1997.

Resolução: CEP nº 132/97.

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e MARIA IGNEZ C. DE A. LIMEIRA, Coordenadora de Recursos Humanos da Ethyl Brasil Aditivos S.A.

Processo nº: 23069.004025/97-81.

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Convênio.

Participes: Universidade Federal Fluminense e a Zentec Indústria Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Concessão de estágio para alunos de Cursos de Graduação da UFF.

Prazo: 03 (três) anos a partir da assinatura.

Data: 31 de julho de 1997.

Resolução: CEP nº 133/97.

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e DÉCIO CARLOS SAVELLI GOMES, diretor da Zentec Indústria Comércio e Serviços Ltda.

Processo nº: 23069.002735/97-95.

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Convênio.

Partícipes: Universidade Federal Fluminense e a Carlo Erba S/A.

Objeto: Concessão de estágio para alunos de Cursos de Graduação da UFF.

Prazo: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

Data: 31 de julho de 1997.

Resolução: CEP nº 130/97.

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e MARIA DE LOURDES DA SILVA PINHEIRO, Coordenadora da Seção de Pessoal da Carlo Erba S/A.

Processo nº: 23069.002733/97-50

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.

Instrumento: Convênio.

Participes: Universidade Federal Fluminense e Action Consultoria Empresarial Ltda.

Objeto: Concessão de estágio para alunos de Cursos de Graduação da UFF.

Prazo: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

Data: 31 de julho de 1997.

Resolução: CEP nº 131/97.

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e DURA FERRIER DE MENEZES, diretora da Action Consultoria Empresarial Ltda.

Processo nº: 23069. 004026/97-43.

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Convênio.

Participes: Universidade Federal Fluminense e a General Elétrica do Brasil Ltda.

Objeto: Concessão de estágio para alunos de Cursos de Graduação da UFF.

Prazo: 03 (três) anos a partir da assinatura.

Data: 31 de julho de 1997.

Resolução: CEP nº 127/97.

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e LUCIANA PONCIANO GUEDES, Analista de Treinamento da General Elétrica do Brasil Ltda.

Processo nº: 23069.002734/97-12.

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Convênio.

Participes: Universidade Federal Fluminense e a Pacto Consultoria Júnior Empresa Administração - UFF.

Objeto: Concessão de estágio para alunos de Cursos de Graduação da UFF.

Prazo: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

Data: 31 de julho de 1997.

Resolução: CEP nº 126/97.

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e ANDERSON CAROLO DE SOUZA, Diretor-Presidente da Pacto Consultoria Júnior Empresa Administração - UFF.

Processo nº: 23069.004027/97-14.

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Convênio.

Participes: Universidade Federal Fluminense e a VPS Válvulas Prestação de Serviços Ltda.

Objeto: Concessão de estágio para alunos de Cursos de Graduação da UFF.

Prazo: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

Data: 31 de julho de 1997.

Resolução: CEP nº 124/97.

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e JERÔNIMO C. SANTOS, Diretora da VPS Válvulas Prestação de Serviços Ltda.

Processo nº: 23069. 004023/97-55.

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Convênio.
Participes: Universidade Federal Fluminense e a Rite Engenharia Ltda
Objeto: Concessão de estágio para alunos de Cursos de Graduação da UFF.
Prazo: 03 (três) anos a partir da assinatura.
Data: 31 de julho de 1997.
Resolução: CEP nº 121/97.
Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e RICARDO TENDLER, Sócio-Gerente da Rite Engenharia Ltda.
Processo nº: 23069. 004029/97-31.
Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.

Instrumento: Convênio.

Participes: Universidade Federal Fluminense e É Comunicação Ltda.

Objeto: Concessão de estágio para alunos de Cursos de Graduação da UFF.

Prazo: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

Data: 31 de julho de 1997.

Resolução: CEP nº 125/97.

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e VANDERLEI DAMÁSIO DE ALMEIDA, Diretor-Geral da É Comunicação Ltda.

Processo nº: 23069. 002811/97-61.

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENCIONAL

Instrumento: Convênio.

Participes: Universidade Federal Fluminense e Automac Macaê Veículos S/A.

Objeto: Concessão de estágio para alunos de Cursos de Graduação da UFF.

Prazo: 02 (dois) anos a partir da assinatura.

Data: 31 de julho de 1997.

Resolução: CEP nº 129/97.

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e ZIEZITO SOUZA, Diretor Superintendente da Automac Macaê Veículos S/A.

Processo nº: 23069.004024/97-18.

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADIÃO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



SEÇÃO II

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP - Nº 100, de 31 de julho de 1997.

O Diretor do Departamento de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

RESOLVE:

I. Remover a servidora SANDRA HELENA LOPES VIDAL BITENCOURT, Auxiliar de Laboratório, código 65013, Classe "C", Padrão V, matrícula UFF nº 04164-0 e 1076694-3, do Hospital Universitário Antônio Pedro para o Centro de Ciências Médicas, tendo em vista o Laudo Conclusivo da Quarta Junta Médica da Divisão de Perícias Médicas do Departamento de Pessoal.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor do DP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP - Nº 101, de 30 de julho de 1997.

O Diretor do Departamento de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

RESOLVE:

I. Lotar na Prefeitura do Campus, o servidor ADÃO FERREIRA DE MATOS, Administrador de Edifícios, matrícula UFF nº 13434-3, redistribuído da Universidade Federal do Piauí.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor do DP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP - Nº 102, de 01 de agosto de 1997.

O Diretor do Departamento de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

RESOLVE:

1. Lotar no Centro Tecnológico, o servidor ÂNGELO ROSESTOLATO SOARES, Técnico em Ciência e Tecnologia, matrícula UFF nº 13435-0, redistribuído do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor do DP

RDD Nº 34/96

Sector: SDV/DP

Processo ou Expediente: nº 23069.002389/96-45

Interessado: MARIA EMILIA DE A. COSTA E OUTRO

Assunto: Pensão

Decisão: DP, em 20/06/96

Por delegação de competência contida na portaria nº 9.224, de 05/10/82, do Magnífico Reitor, defiro o pedido de Pensão Vitalícia, formulado por MARIA EMILIA DE A. COSTA, na qualidade de Viúva do (a) ex-servidor (a) LUIZ CARLOS SOARES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 306130-1, falecido em 16/05/96, nos termos dos arts 215 e 217, Inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, a partir da data do óbito.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal

PAULO SÉRGIO BRUNO
Diretor da DLN/DP

DD Nº 41/96

Sector: SDV/DLN/DP

Processo ou Expediente: nº 23069.002248/96-13

Interessado: ROBERTO GOMES SILVA E OUTROS

Assunto: Conversão em Pecúnia

Decisão: Proplan, em 22/07/96

Em face do que consta do processo nº 23069.002248/96-13, defiro o pedido de Conversão em Pecúnia dos períodos de licença prêmio não usufruídos em vida pelo (a) servidor (a) PERCÍLIA QUIRINO SILVA, cargo Auxiliar de Enfermagem, Classe A, padrão III, matrícula SIAPE nº 3068136, falecido em 20/12/95, o que corresponde ao valor de R\$ 3.582,72 (três mil, quinhentos oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), em favor dos beneficiários da pensão ROBERTO GOMES SILVA, HUMBERTO QUIRINS e ELAINE QUIRINS, nos termos do § 2º do Artigo 87 da Lei nº 8112/90.

WALTER PINHO DA SILVA FILHO
Pró-Reitor de Planejamento

PAULO SÉRGIO BRUNO
Diretor da DLN/DP

RDD Nº 227/97

Sector: SDV/DP

Processo ou Expediente: nº 23069.004226/97-32

Interessado: MARIA DE LOURDES PIRES PAIXÃO

Assunto: Concessão de Pensão

Decisão: DP, em 16/07/97

Por delegação de competência contida na portaria nº 9.224, de 05/10/82, do Magnífico Reitor, defiro o pedido de Pensão por morte do (a) ex- servidor (a) ANTÔNIO DAMASCO PAIXÃO, matrícula SIAPE nº 0310086, falecido (a) em 21/05/97.

a) Vitalícia a MARIA DE LOURDES PIRES PAIXÃO, na qualidade de Viúva, a partir da data do óbito, nos termos do art 217, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90;

b) temporária a TATIANA PIRES PAIXÃO na qualidade de Filha, a partir da data do óbito, e até 16/07/2002 data (s) em que atingirá (ão) a maioridade, o que acarretará em perda da qualidade de beneficiário (s), conforme o disposto no Inciso IV do Art.222 e nos termos do Art. 217, inciso II, alínea "a" da Lei supra.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal

PAULO SÉRGIO BRUNO
Diretor da DLN/DP

RDD Nº 234/97

Sector: SDV/DP
Processo ou Expediente: nº 23069.004739/97-15
Interessado: FLÁVIA MARIA DE OLIVEIRA PESTANA
Assunto: Pensão
Decisão: DP, em 16/07/97

Por delegação de competência contida na Portaria nº 9.224, de 05.10.82, do Magnífico Reitor, defiro o pedido de Pensão Temporária ao (s) menor (es) FLÁVIA MARIA DE OLIVEIRA PESTANA representado (s) por CATARINA LOPES DE OLIVEIRA na qualidade de Filha do ex-servidor ELOA MATTOS PESTANA matrícula SIAPE nº 309321 falecido (a) em 24/05/97 nos termos dos arts.215 e 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a partir da data do óbito e até 10/02/2008, data (s) em que o (s) mesmo (s) atingirá (ão) a maioridade, o que acarretará em perda da qualidade de beneficiário.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal

PAULO SÉRGIO BRUNO
Diretor da DLN/DP

—◆—
RDD Nº 247/97

Sector: SDV
Processo ou Expediente: nº 23069.002301/97-85
Interessado: ANITA EGUEZ
Assunto: Pensão
Decisão: DP, em

Em face do que consta do Processo nº 23069.002301/97-85, Indefiro o pedido de Pensão formulado por ANITA EGUEZ, tendo em vista não constar dos assentamentos funcionais do ex-servidor, a sua designação na qualidade de companheira, conforme dispões o art. 217, inciso I, alínea "c", e Art. 241 e Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90.

PAULO SÉRGIO BRUNO
Diretor da DLN/DP

—◆—
RDD Nº 37/97

Sector: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal
Processo nº 23069.005662/97-10
Interessado: ISA PARREIRA SAMPAIO GUSMÃO
Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO:

No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item 1, inciso II, alínea "C" da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no BS nº 170 de 08.09.1977,

CONCEDO a ISA PARREIRA SAMPAIO GUSMÃO, na qualidade de amiga do(a) servidor(a) aposentada MARIANNA FERREIRA BUENO, Professor(a) Titular desta Universidade, falecido(a) em 13.07.97, o pagamento do Auxílio Funeral correspondente a um mês de proventos nos termos do Art. 227 § 3º da Lei nº 8.112 de 12.12.1990.

Niterói, 28 de julho de 1997.

MARIA MAGNÓLIA VILELA
Diretora do DCD

Parte 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 04.08.97

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORÇAO	DEPTO FUN TAB	DC DESTINO	SAIUA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
*** EMPENHO: 97NE00106 COSEAC ***									
005800/97-63	PAULO SERGIO DOS SANTOS CASTRO	COSEAC	COSEA NH	01/95 01	JUIZ DE FORA	30/07/97	30/07/97	0 1	42,96
005809/97-26	ALCI ALVES MONTEIRO	COSEAC	USG NH	01/95 01	PETROPOLIS	25/07/97	25/07/97	0 1	28,64
005810/97-13	PAULO SERGIO DOS SANTOS CASTRO	COSEAC	COSEA NH	01/95 01	PETROPOLIS	25/07/97	25/07/97	0 1	28,64
005811/97-78	HAROLDO DA COSTA BELO	COSEAC	USG NS	01/95 01	MACAE	30/07/97	30/07/97	0 1	34,35
005812/97-31	ARTUR JOSE SILVA FERNANDES	COSEAC	COSEA NS	01/95 01	JUIZ DE FORA	30/07/97	30/07/97	0 1	51,54
*** EMPENHO: 97NE01150 PROPP - TESOUREO ***									
005540/97-46	HONICA COX DE BRITTO PEREIRA	PROPP	PROPP NS	01/95 01	MIOUSA	12/01/97	14/08/97	2 1	171,80
*** EMPENHO: 97NE01726 DSSC/RECEITA.PROPRIA ***									
005797/97-47	GERALDA FREIRE MARQUES BELLO DE CAR DSSC	DSSC	NS	01/95 01	CAMPOS	05/08/97	05/08/97	1 1	154,62
*** EMPENHO: 97NE02210 PROEXT/96.FINE.REC P ***									
004407/97-87	MARIA DAS GRACAS DUNCALVES	PROEXT	PROEX NS	01/95 01	SAO PEDRO DA ALDEIA	20/06/97	21/06/97	1 1	103,00
044406/97-14	MARIA DAS GRACAS DUNCALVES	PROEXT	PROEX NS	01/95 01	SAO PEDRO DE ALDEIA	06/06/97	07/06/97	1 1	103,00
*** EMPENHO: 97NE02478 A.O.M TESOUREO ***									
005799/97-74	SANDRA QUINTeiro CORREA B DA FONSEC	GAR	ASJUR NS	01/95 01	CAMPOS	30/07/97	01/08/97	2 1	257,70
005800/97-51	HYARA VIDEOPINES DE ASSUMPCAO	GAR	ASJUR NH	01/95 01	CAMPOS	28/07/97	27/07/97	1 1	128,88
005813/97-01	JURGE CORNELIO DA SILVA	PROPLAN	DSG NH	01/95 01	CAMPOS	16/07/97	17/07/97	1 1	128,88
005815/97-29	SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	PROPLAN	DSG NH	01/95 01	VOLTA REDONDA	15/07/97	16/07/97	1 1	128,88
005816/97-91	ISAIAS CONRADO DE ABREU	PROPLAN	DSG NH	01/95 01	VOLTA REDONDA	11/07/97	12/07/97	1 1	128,88
005817/97-54	JOSE CARDOZO DA SILVA	PROPLAN	DSG NH	01/95 01	CAMPOS	07/07/97	08/07/97	1 1	128,88
005847/97-15	MARGARETH DE CASTRO SOUZA	PROPLAN	DSG NH	01/95 01	CAMPOS	04/08/97	05/08/97	1 1	128,88
005849/97-41	CLEIDE DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA	PROPLAN	DSG NH	01/95 01	CAMPOS	04/08/97	05/08/97	1 1	128,88

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ
 Coordenador da Proplan/Pla

TOTAL: 1.878,50
 GERAL: 1.878,58

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CEG - Nº 29, de 30 de julho de 1997.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de sua atribuições,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA, Técnico em Eletricidade, matrícula UFF nº 3094-4, no Instituto de Física.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LARE = DOC ILEGÍVEL

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
 Diretor

SEÇÃO III

Parte I:

DECISÃO DO CUV Nº 25/97

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

I. Aprovar a seguinte proposição apresentada pela Conselheira LAURA CAVALCANTE PADILHA:

“Criação de uma Comissão para estabelecimento de critérios básicos mais detalhados que deverão nortear a concessão de títulos honoríficos pela UFF, quais sejam: emergência, honoris causa, notório saber e/ou equivalentes”.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



DECISÃO DO CUV Nº 26/97

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando proposição apresentada pelo Conselheiro TARCÍSIO RIVELLO DE AZEVEDO.

DECIDE:

I. Aprovar voto de pesar pelo falecimento da funcionária MARIA TEREZINHA BARBOSA DO COUTO, Ex-Secretário do Gabinete do Reitor.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



DECISÃO DO CUV Nº 27/97

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando proposição apresentada pelo Conselheiro TARCÍSIO RIVELLO DE AZEVEDO,

DECIDE:

1. Aprovar voto de pesar pelo falecimento do Professor NADIR COELHO, Ex-Diretor do Centro de Ciências Médicas.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



DECISÃO DO CUV Nº 28/97

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando proposição apresentada pelo Conselheiro MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO,

DECIDE:

1. Aprovar voto de pesar pelo falecimento do Professor Emérito MANOEL BARRETÔ NETO, Ex-Reitor da Universidade Federal Fluminense.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



DECISÃO DO CUV Nº 29/97

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando proposição apresentada pelo Conselheiro HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA,

DECIDE:

1. Prorrogar por trinta (30) dias o prazo estabelecido para a análise e oferecimento de sugestões, pelos diversos Setores da UFF, ao trabalho da Comissão de Sistematização.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



SEÇÃO IV

ANEXOS

Portaria do CUV - Nº 10, de 30 de julho de 1997.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno e considerando os termos da Indicação nº 17/97 deste Conselho,

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais sessenta (60) dias o prazo para cumprimento do que estipula a Portaria CUV nº 23/96, de 31 de outubro de 1996, com a finalidade de realizar o Censo dos Serviços Terciarizados e Contratos Eventuais, especificando a lotação, exercício, cargo e salário, bem como a forma de contratação e origem dos recursos utilizados.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



Portaria do CUV - Nº 11, de 30 de julho de 1997.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições previstas no item IV, do art. 5º, do Regimento Interno e considerando os termos da Decisão nº 25/97,

RESOLVE:

1. Designar Comissão Especial para estabelecer critérios básicos mais detalhados que deverão nortear a Concessão de títulos honoríficos pela UFF, quais sejam: emergência, honoris causa, notório saber e/ou equivalentes.

2. Determinar para compor a referida Comissão, os seguintes membros:

- LAURA CAVALCANTE PADILHA - Professor Adjunto IV, matrículas UFF nº 07822-5 e SIAPE nº 0308/01-9, lotada no Instituto de Letras;

- REGINA DUARTE BENEVIDES DE BARROS, Professor Adjunto III, matrículas UFF nº 07541-5 e SIAPE nº 0307866-2, lotada no Departamento de Psicologia;

- MARIA FELISBERTA BAPTISTA DA TRINDADE, Professor Adjunto II, matrículas UFF nº 01797-2 e SIAPE nº 0302941-6, lotada na Faculdade de Educação.

3. A presidência será escolhida pelos integrantes da Comissão, dentre os acima designados.

4. O prazo para cumprimento do que estipula esta Portaria é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação no BS/UFF.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



Portaria do CUV - Nº 12, de 30 de julho de 1997.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno e considerando os termos da Indicação nº 19/97 deste Conselho,

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais sessenta (60) dias, a contar de 25 de junho de 1997, o prazo estabelecido pela Portaria CUV nº 05/97, de 09 de abril de 1997, que constitui Comissão Especial com a finalidade de efetuar estudos e apresentar projeto objetivando a implantação de um Plano de Saúde para os servidores desta Universidade.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



INDICAÇÃO DO CUV Nº 17/97

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

Aprova a seguinte Indicação ao Presidente deste Conselho proposta pelos Conselheiros TARCÍSIO RIVELLO DE AZEVEDO, RENATA RAPOSO DEL VECCHIO e MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO:

“Propomos a prorrogação por mais sessenta (60) dias do prazo para conclusão do trabalho da Comissão Especial de Serviços Terceirizados e de Contratos Eventuais instituída pelo Conselho Universitário, em reunião de 31 de julho de 1997”.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



INDICAÇÃO DO CUV Nº 18/97

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

Aprova a seguinte Indicação ao Presidente deste Conselho proposta pelo Conselheiro MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO:

“Indico ao Conselho Universitário o estudo da Regulamentação da Concessão do Regime de 40 horas - Resolução CEP 127/96, após ampla divulgação neste Conselho e sua inversão como ponto de pauta na próxima reunião ordinária”.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



INDICAÇÃO DO CUV Nº 19/97

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

Aprova a seguinte Indicação ao Presidente deste Conselho proposta pelo Conselheiro PEDRO ALFREDO MORAES LENTINO:

“Solicito na qualidade de Presidente da Comissão de Estudo sobre Planos de Saúde para a UFF, prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar conclusão e proposta ao CUV”.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício

